

PORTARIA Nº

CRC-CE – 128/2022

Nomeia o COMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ e dá outras providências.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIII, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

CONSIDERANDO a Resolução CRCCE n.º 709/2019, que INSTITUI A POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ;

CONSIDERANDO o previsto na Resolução CRCCE nº 0710/2019, que APROVOU O PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear para compor o **COMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS DO CRCCE** os seguintes membros:

ALYSSON ARRUDA PINTO - COORDENADOR
VANDERLUCIO SILVA DE LIMA – SECRETÁRIO
SHIRLLEY BARROS ANDRADE SOUSA
FRANCISCO WELLINGTON LIMA DO NASCIMENTO
JEFFERSON ROCHA
WAGNER DUTRA DO CARMO
FRANCISCA LIDIANE DA SILVA LIMA

MEIRE VILENE MOREIRA TEIXEIRA
CHISMENIA CHAVES DE CASTRO ALMEIDA
JOCÉLIO DE LIMA BARRETO
MICHELINE ROUSE HOLANDA TOMAZ DE OLIVEIRA
ELIZABETH ALECRIM SOARES COELHO
ELEN KLEZEVSKI PIMENTEL
MAIZA MAGALHÃES DA COSTA GONDIM
MAYARA MENDES CAMELO

Art. 2º - O Comitê, ora criado, deverá observar todas as regras instituídas através dos normativos adstritos à área de riscos pertinentes ao Sistema CFC/CRCs, em especial os instituídos a nível regional.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria CRCCE nº 006/2021.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza(CE), 27 de junho de 2022.

FELLIPE MATOS GUERRA
PRESIDENTE